

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"

O referido é a expressão da verdade.

Sto. Antônio do Descoberto-GO 20/03/18

Leivito de Souza Gomes

Portaria nº 300/2018

de 20 de março de 2018

Dispõe sobre a realização de recadastramento dos aposentados e pensionistas do SADPREV, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto (SADPREV), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 676/2006, e

Considerando a necessidade de atualização do banco de dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do SADPREV com vistas à complementação de informações e correção de dados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado a realização do recadastramento dos aposentados e pensionistas do SADPREV no período de 02/04/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º O recadastramento realizar-se-á com levantamento dos dados pessoais através do preenchimento de formulário, sendo que a comprovação dos dados preenchidos se dará pela da apresentação dos seguintes documentos originais:

- I – Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II – Documento de Identidade;
- III – Título Eleitoral
- IV – Pis/Pasep
- V – Comprovante de residência atualizado;
- VI – Documento pessoal dos dependentes.
- VII – Certidão de Casamento/Nascimento ou Divórcio.

Parágrafo único. A veracidade das informações prestadas são de inteira responsabilidade do aposentado e pensionista.

Art. 3º O recadastramento será obrigatório para os aposentados e pensionistas do SADPREV.

§ 1º. Os aposentados ou pensionistas que não se recadastrarem terão seus proventos ou pensões bloqueados.

Valdo
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27/03/2018
Assessoria de Comunicação

§ 2º. O pagamento bloqueado em face de descumprimento da presente Portaria, somente será liberado com a regularização do recadastramento do aposentado ou pensionista.

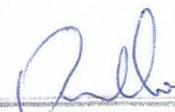
Art. 4º O recadastramento de que trata esta Portaria será realizado pessoalmente pelo aposentado ou pensionista na sede administrativa do SAD PREV, sito a Qd. 41, Lt. 12, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edlane Trindade Costa Nasser
Gestora do SAD-PREV
Decreto: 195/2017

Santo Antônio do Descoberto, aos 20 de março de 2018.


Edlane Trindade Costa Nasser
Gestora do SADPREV


Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
27 103 12018
Assessoria de Comunicação